



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

**APROVADO**

2ª Sessão Ordinária - 05/02/2024

Proposição Eletrônica nº PN 18665

## **MOÇÃO Nº 44/2024**

***Registra voto de congratulações e aplausos à Drª Giovana Rocha, pelo belíssimo ato de solidariedade ao realizar uma campanha de arrecadação em prol do Abrigo a Idosos da Vila Progresso***

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à *Drª Giovana Rocha*, pelo *belíssimo ato de solidariedade ao realizar uma campanha de arrecadação em prol do Abrigo a Idosos da Vila Progresso*.

Solidariedade não é caridade, compaixão ou assistencialismo. Como já indica o radical da palavra, é enxergar o grupo como algo sólido, interessar-se pelos outros e fazer algo por eles. É uma postura diante da vida, uma disposição para se colocar como alguém que não está sozinho. Estas condições independem da idade, profissão ou escolaridade de cada um. Dependem apenas da boa vontade e do desejo de querer fazer algo por alguém. A ideia é ajudar.

Característica notável do povo brasileiro. Levada por este sentimento, a advogada, *Drª Giovana Rocha*, promoveu uma campanha de arrecadação em prol do Abrigo a Idosos da Vila Progresso.

Vale destacar que referida campanha foi iniciada no dia 19 de janeiro e encerrada no dia 25 de janeiro do corrente ano, com a arrecadação de R\$ 799,80, verba essa aplicada na aquisição de 20 pacotes de fraudas (tamanhos G e XG), que foram doados ao Abrigo. Parabéns!

Assim sendo, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a *Drª Giovana Rocha* e a aplaude efusivamente pelo belíssimo ato de solidariedade ao realizar uma campanha de arrecadação em prol do Abrigo a Idosos da Vila Progresso.

Que seja encaminhado ofício à homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

**SALA DAS SESSÕES**, em 26 de janeiro de 2024.

**FERNANDO PEREIRA SIRCHIA JUNIOR**  
**Vereador - PDT**

